RESOLUÇÃO 01/2016

" QUADRO ASSOCIATIVO - RECURSOS ORDINÁRIOS – DESPROVIMENTO

Nega provimento a Recursos Ordinários interpostos por dois Associados, menores de idade, representados por seus responsáveis legais, contra penas de suspensão por quarenta e cinco (45) e cento e oitenta (180) dias, respectivamente, que lhes foram aplicadas pela Diretoria."

Processo P.D. 04/15.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do Art. 45 do Estatuto Social, combinado com o IX, do Art. 76 do Regulamento Geral, ao deliberar sobre Recursos Ordinários interpostos por dois Associados, menores de idade, o primeiro, representado por sua mãe e Associada e, o segundo, pelo pai e Associado, contra penas de suspensão por quarenta e cinco (45) e cento e oitenta (180) dias, respectivamente, que lhes foram aplicadas pela Diretoria em decorrência do processo administrativo disciplinar nº P.D. 04/15,

RESOLVE

- 1) NEGAR provimento ao Recurso Ordinário interposto por Associado, menor de idade, representado por sua mãe e Associada, contra pena de suspensão por quarenta e cinco (45) dias, que lhe foi aplicada pela Diretoria em decorrência do processo administrativo disciplinar nº P.D. 04/15, mantendo a decisão recorrida.
- 2) NEGAR provimento ao Recurso Ordinário interposto por Associado, menor de idade, representado por seu pai e Associado, contra pena de suspensão por cento e oitenta (180) dias, que foi aplicada pela Diretoria em decorrência do processo administrativo disciplinar nº P.D. 04/15, mantendo a decisão recorrida.

656ª Reunião Extraordinária Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MANSSUR Presidente do Conselho Deliberativo

ANTONIO ALBERTO FOSCHINI
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo